

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Rockefeller, 1118, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Compra e Venda com Alienação Fiduciária – Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato “Giovannetti”, Cidade e Comarca de Curitiba/PR, às fls.283 do Lº 1939-N, em 01/09/2015; no qual figura como **Devedores/Fiduciantes: ADRIANO BRIATORI**, inscrito no CPF/MF nº 024.682.319-45, portador do RG nº 7.687.884-6 SSP/PR, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **TATIANE MONTEIRO BRIATORI**, inscrita no CPF/MF nº 059.536.439-00, portadora do RG nº 7.687884-6 SSP/PR, brasileira, pedagoga, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, MD02, em Cerro Azul/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, Eletrônico (Online)** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de agosto de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:

1): Matrícula 4.899 do CRI de Cerro Azul/PR; Um Terreno Urbano com a área de 360,00m², constante do lote 9 da subdivisão, situado no lugar Raia – Margem Esquerda do Rio Ponta Grossa, desta Cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Descrição: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado “ponto 11”, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM – Datum SAD-69, E=674.703.430m e N=7.252.443,766m referentes ao Meridiano Central 51º, daí, confrontando com a Rua Imacro, com azimute de 359º06’42” e distância de 12,00m segue até o ponto 12 de coordenada – E=674.703,244m – N=7.252.455,765m; agora, confrontando com o lote 10; segue com azimute de 72º04’19” e distancia de 31,40m, segue ate o ponto 27 da coordenada – E=674.733,119m – N=7.252.465,430m; agora, confrontando com o lote 02, segue azimute de 179º06’42” e distancia de 12,00m, segue até o ponto 26 de coordenada – E=674.733,305m – N=7.252.453,432m; agora, confrontando com o lote 08; segue azimute de 252º04’19” e distancia de 31,40m, segue até o ponto 11 de coordenada – E=674.703,430m – N=7.252.443,766m; chegando ao início desta descrição. Imóvel havido pelo Registro R-4/1.402 e AV-6/1.402 do Lº 2-D, deste ofício.

LOCAL DOS LEILÕES: somente ON-LINE – através do site: <https://rochaleiloes.com.br/>

ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças na Forma Online, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h, no site acima mencionado fazer o cadastro completo, enviando, digitalizados os documentos solicitados para o E-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. Informações através do Fone: (41) 3077-8880.

OBSERVAÇÕES 1:

- 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97;
- 2)- O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; possui débitos de IPTU.
- 3)- A arrematação é realizada na condição “ad corpus”.
- 4)- O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 25 de agosto de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 64.881,84 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos.

Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: **ADRIANO BRIATORI** (CPF/MF nº 024.682.319-45) e **TATIANE MONTEIRO BRIATORI** (CPF/MF nº 059.536.439-00); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

OBSERVAÇÕES 2:

2.1 - Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;

2.2 - Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.